



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

---

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 29937/2018 ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO

**Objeto: aquisição de produtos estocáveis para a Rede de Ensino e Restaurantes Populares, no município de São Carlos.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019, às 15h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO, e a Equipe de Apoio, Senhores HICARO LEANDRO ALONSO e FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, designados dos autos do Processo 7572/2013, para deliberar sobre a continuidade do Pregão em epígrafe.

Tendo sido recebido o resultado da avaliação técnica das amostras e laudos apresentados pelas empresas que apresentaram as melhores ofertas para os respectivos lotes da licitação em tela, obteve-se o seguinte resultado:

0001.00	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	774.765,3200	Vencedor
002.00	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	48.399,9800	Desclassificada
003.00	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	172.992,3200	Desclassificada
004.00	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	87.914,7000	Vencedor
005.00	*****	****	FRACASSADO
006.00	*****	****	FRACASSADO
007.00	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	35.630,0000	Vencedor
008.00	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	258.262,6800	Vencedor
009.00	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	16.125,1200	Desclassificada
010.00	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	57.647,5800	Desclassificada
011.00	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	29.304,9000	Vencedor
012.00	*****	****	FRACASSADO
013.00	*****	****	FRACASSADO
014.00	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	11.790,8800	Vencedor



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Equipe de Apoio ao Pregão Presencial*

---

O motivo da desclassificação da empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda para os lotes indicados foi o seguinte, segundo a Unidade responsável: "A empresa Nutricional... foi reprovada, devido não ter apresentado o documento Certificado de Vistoria do Veículo que deveria ser entregue juntamente com as amostras conforme descrito no Anexo VII – Termo de Referência do Edital".

Pelo fato de não haver próximos licitantes classificados para estes lotes, a Equipe de Apoio declara os mesmos FRACASSADOS, informando a Unidade a respeito.

Esta ata será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
Pregoeiro

Hícaro Leandro Alonso  
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos  
Membro